



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 346, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova as alterações do PPC do curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio do *campus* Canindé.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2025 e o constante dos autos do processo nº 23263.003569/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio do *campus* Canindé.

Art. 2º Autorizar a oferta de 35 (trinta e cinco) vagas anuais, a serem ofertadas no turno integral, com periodicidade anual e modalidade presencial.

Art. 3º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE

Anexo Resolução 346



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 08/10/2025, às 11:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7965626** e o código CRC **B5287F36**.